



DIÁRIO OFICIAL



IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

Belém, Sexta-feira,
12 de Novembro de 2021

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXI DA IOE
130º DA REPÚBLICA
Nº 34.765

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

08 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 05
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 08

Holandeses na Amazônia (1620-1650): documentos inéditos



*Décio de Alencar Guzmán &
Lodewijk A.H.C. Hulsman*

Edições



4009-7817

Décio de Alencar Guzmán &



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho

GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo

Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro

Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo

Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior

Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente

Aroldo Carneiro

Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão

Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes

Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará

RECEPÇÃO: 4009-7800

www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschky
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO**

O Governador do Estado do Pará HELDER ZAHLUTH BARBALHO, por afastamento para cumprir agenda oficial no exterior, transmite a Chefia do Poder Executivo, no período de 4 a 12 de Novembro de 2021, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Deputado Estadual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO, que assume o compromisso de manter, defender e cumprir as Constituições Federal e Estadual, as leis infraconstitucionais e de promover o bem geral do povo do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado Nº 34.756, de 5 de novembro de 2021.

Protocolo: 728672

DECRETO Nº 1980, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 27.270.502,11 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 27.270.502,11 (Vinte e Sete Milhões, Duzentos e Setenta Mil, Quinhentos e Dois Reais e Onze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0301	449051	7.467.756,64
151011339115037590 - SECULT	0301	449051	1.315.235,81
261010612212978313 - PMPA	0101	339019	1.363.723,15
281010460814918715 - NGPR	0301	339030	72.216,00
401010618115027559 - Polícia Civil	0101	449051	2.000.000,00
481011236315018530 - SECTET	0306	339030	623.483,32
481011236315018530 - SECTET	0306	339036	3.543.976,00
481011236315018530 - SECTET	0306	339039	206.830,00
481011236315018530 - SECTET	0306	339046	1.252.000,00
481011236315018530 - SECTET	0306	339049	1.321.000,00
532012212212978338 - IOE	0261	339037	1.083.000,00
562012113115088233 - ITERPA	0301	339139	210.000,00
572012884600009010 - EMATER	0656	319091	213.357,56
572012884600009010 - EMATER	0660	319091	122.013,02
582012360514916639 - CEASA	0261	339039	145.371,66
722012312212978338 - JUCEPA	0261	334047	29.125,44
722012312212978338 - JUCEPA	0261	339037	161.413,51
842010912212978338 - IGEPREV	0261	339037	100.000,00
842010912212978338 - IGEPREV	0261	339039	5.900.000,00
901011030215078289 - FES	0103	449052	140.000,00
TOTAL			27.270.502,11

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339115037591 - SECULT	0301	449051	1.315.235,81
161011236215098906 - SEDUC	0306	339093	6.575.766,68
161011236815098907 - SEDUC	0306	339093	371.522,64
261010633112978311 - PMPA	0101	339046	1.363.723,15

281010460814918715 - NGPR	0301	449052	72.216,00
401010612815028833 - Polícia Civil	0101	449052	2.000.000,00
532012212615088238 - IOE	0261	339040	600.000,00
532012213115088233 - IOE	0261	339030	260.000,00
532012213115088233 - IOE	0261	339039	150.000,00
532012213115088255 - IOE	0261	339039	73.000,00
542010812212978339 - IASEP	0261	319011	2.000.000,00
562012112212978338 - ITERPA	0261	339039	1.000.000,00
562012112615088238 - ITERPA	0261	339040	300.000,00
562012133112978311 - ITERPA	0301	339046	210.000,00
562012163114978366 - ITERPA	0261	339039	700.000,00
572012060614918711 - EMATER	0656	339093	213.357,56
572012060614918711 - EMATER	0660	339093	122.013,02
582012312212978338 - CEASA	0261	449052	97.000,00
582012324415058396 - CEASA	0261	339037	48.371,66
702012266114987655 - CODEC	0261	459062	2.000.000,00
722012333112978311 - JUCEPA	0261	339046	161.413,51
722012333112978312 - JUCEPA	0261	339049	29.125,44
901011030215077582 - FES	0301	449051	7.467.756,64
901011030215078288 - FES	0103	339030	140.000,00
TOTAL			27.270.502,11

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de novembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1981, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 153.731.488,43 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 153.731.488,43 (Cento e Cinquenta e Três Milhões, Setecentos e Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867429 - SETRAN	0124	449051	36.451.978,78
481011957114908929 - SECTET	0124	449052	5.900.122,65
901011030215078877 - FES	0103	335043	111.379.387,00
TOTAL			153.731.488,43

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de novembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1982, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.229.732,56 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.229.732,56 (Hum Milhão, Duzentos e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
672011648214897642 - COHAB	0371	449093	1.229.732,56
TOTAL			1.229.732,56

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de novembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1983 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 68.500,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 68.500,00 (Sessenta e Oito Mil e Quinhentos Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0349	335043	68.500,00
TOTAL			68.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de novembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 728675

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 357, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1821, de 30 de agosto de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) 1306, de 05/02/2021, 1733, de 21/07/2021, 1865, de 16/09/2021, 1981, de 03/11/2021, 1982, de 03/11/2021 e 1983, de 03/11/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 357, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	335.370,58	0,00	335.370,58
Sentença Jurídica						
	0656	0,00	0,00	213.357,56	0,00	213.357,56
	0660	0,00	0,00	122.013,02	0,00	122.013,02

EMATER-CASTANHAL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	80,00	0,00	80,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER	0661	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00
EMATER-SANTARÉM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.424,28	0,00	1.424,28
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER	0261	0,00	0,00	1.424,28	0,00	1.424,28
EMATER-SAO M.GUAMA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER	0101	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
EMATER-TOCANTINS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	712,14	0,00	712,14
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER	0261	0,00	0,00	712,14	0,00	712,14
NGPR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	72.216,00	0,00	72.216,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER	0301	0,00	0,00	72.216,00	0,00	72.216,00
SECTET						
Investimentos		0,00	0,00	5.900.122,65	0,00	5.900.122,65
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER	0124	0,00	0,00	5.900.122,65	0,00	5.900.122,65
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	6.947.289,32	0,00	6.947.289,32
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER	0306	0,00	0,00	6.947.289,32	0,00	6.947.289,32
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.001.880,00	0,00	1.001.880,00
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER	0301	0,00	0,00	1.001.880,00	0,00	1.001.880,00
GESTÃO						
IGEPREV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
Contrato Global						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER	0261	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Investimentos		0,00	0,00	1.229.732,56	0,00	1.229.732,56
Obras e Instalações						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER	0371	0,00	0,00	1.229.732,56	0,00	1.229.732,56
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	7.467.756,64	0,00	7.467.756,64
Obras e Instalações						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER	0301	0,00	0,00	7.467.756,64	0,00	7.467.756,64
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	36.451.978,78	0,00	36.451.978,78
Obras e Instalações						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER	0124	0,00	0,00	36.451.978,78	0,00	36.451.978,78
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - S. M. do Guamá						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	7.834,00	0,00	7.834,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	7.834,00	0,00	7.834,00
LACEN						
Investimentos		0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
Equipamentos e Mate- rial Permanente DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	111.447.887,00	0,00	111.447.887,00
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	111.379.387,00	0,00	111.379.387,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	68.500,00	0,00	68.500,00
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	84.432,42	0,00	84.432,42
EMATER-CASTANHAL						
PROVISÃO RECEBI- DA DO(A) EMATER	0661	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00
EMATER-SANTARÉM						
PROVISÃO RECEBI- DA DO(A) EMATER	0261	0,00	0,00	1.424,28	0,00	1.424,28
EMATER-SAO M.GUAMA						
PROVISÃO RECEBI- DA DO(A) EMATER	0101	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
EMATER-TOCANTINS						
PROVISÃO RECEBI- DA DO(A) EMATER	0261	0,00	0,00	712,14	0,00	712,14
NGPR						
	0301	0,00	0,00	72.216,00	0,00	72.216,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	0,00	5.900.122,65	0,00	5.900.122,65
SECTET						
	0124	0,00	0,00	5.900.122,65	0,00	5.900.122,65
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	8.697.489,20	0,00	8.697.489,20
COHAB						
	0371	0,00	0,00	1.229.732,56	0,00	1.229.732,56
SEDOP						
	0301	0,00	0,00	7.467.756,64	0,00	7.467.756,64
Educação Profissional e Tecnológica		0,00	0,00	6.947.289,32	0,00	6.947.289,32
SECTET						
	0306	0,00	0,00	6.947.289,32	0,00	6.947.289,32
Encargos Especiais		0,00	0,00	335.370,58	0,00	335.370,58
EMATER						
	0656	0,00	0,00	213.357,56	0,00	213.357,56
	0660	0,00	0,00	122.013,02	0,00	122.013,02
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	1.001.880,00	0,00	1.001.880,00

SETUR	3º QUADRIMESTRE - 2021					
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
	0301	0,00	0,00	1.001.880,00	0,00	1.001.880,00
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	36.451.978,78	0,00	36.451.978,78
SETRAN						
	0124	0,00	0,00	36.451.978,78	0,00	36.451.978,78
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	6.007.834,00	0,00	6.007.834,00
CRS - S. M. do Guamá						
DESTAQUE RECEBI- DO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	7.834,00	0,00	7.834,00
IGEPREV						
	0261	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
Saúde		0,00	0,00	111.587.887,00	0,00	111.587.887,00
LACEN						
DESTAQUE RECEBI- DO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBI- DO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	111.379.387,00	0,00	111.379.387,00
DESTAQUE RECEBI- DO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	68.500,00	0,00	68.500,00
TOTAL		0,00	0,00	177.014.283,95	0,00	177.014.283,95

PORTARIA Nº 358, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2021.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 6.947.369,32 (Seis Milhões, Novecentos e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 358, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Outras Despesas Correntes		0,00	80,00	0,00	0,00	80,00
Despesas Ordinárias						
	0661	0,00	80,00	0,00	0,00	80,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	6.947.289,32	0,00	0,00	6.947.289,32
Contrato Estimativo						
	0306	0,00	6.947.289,32	0,00	0,00	6.947.289,32

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	80,00	0,00	0,00	80,00
EMATER						
	0661	0,00	80,00	0,00	0,00	80,00
Educação Básica		0,00	6.947.289,32	0,00	0,00	6.947.289,32
SEDUC						
	0306	0,00	6.947.289,32	0,00	0,00	6.947.289,32

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	6.947.289,32	0,00	0,00	6.947.289,32
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	80,00	0,00	0,00	80,00
TOTAL	0,00	6.947.369,32	0,00	0,00	6.947.369,32

PORTARIA Nº 359, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1518, de 29 de abril de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2021.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 7.467.756,64 (Sete Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 359, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		7.467.756,64	0,00	0,00	0,00	7.467.756,64
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0301	7.467.756,64	0,00	0,00	0,00	7.467.756,64

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Saúde		7.467.756,64	0,00	0,00	0,00	7.467.756,64
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0301	7.467.756,64	0,00	0,00	0,00	7.467.756,64

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0301 - Recursos Ordinários	7.467.756,64	0,00	0,00	0,00	7.467.756,64
TOTAL	7.467.756,64	0,00	0,00	0,00	7.467.756,64

PORTARIA Nº 360, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1821, de 30 de agosto de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2021.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 4.204.819,89 (Quatro Milhões, Duzentos e Quatro Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Oitenta e Nove Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 360, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CODEC						
Inversões Financeiras		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Desapropriação						
	0261	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
ITERPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	17.011,00	991.493,00	991.496,00	2.000.000,00

Despesas Ordinárias						
	0261	0,00	17.011,00	991.493,00	991.496,00	2.000.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	7.834,00	0,00	7.834,00
Despesas Ordinárias						
	0103	0,00	0,00	7.834,00	0,00	7.834,00
LACEN						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	140.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	140.000,00
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	56.985,89	0,00	0,00	56.985,89
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	56.985,89	0,00	0,00	56.985,89

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Governança Pública		0,00	0,00	102.645,00	102.645,00	205.290,00
ITERPA	0261	0,00	0,00	102.645,00	102.645,00	205.290,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
CODEC	0261	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	411.858,00	404.024,00	815.882,00
FES	0103	0,00	0,00	7.834,00	0,00	7.834,00
ITERPA	0261	0,00	0,00	404.024,00	404.024,00	808.048,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	17.011,00	484.824,00	484.827,00	986.662,00
ITERPA	0261	0,00	17.011,00	484.824,00	484.827,00	986.662,00
Saúde		0,00	56.985,89	70.000,00	70.000,00	196.985,89
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	140.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	56.985,89	0,00	0,00	56.985,89

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	56.985,89	77.834,00	70.000,00	204.819,89
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	2.000.000,00	17.011,00	991.493,00	991.496,00	4.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00	73.996,89	1.069.327,00	1.061.496,00	4.204.819,89

PORTARIA Nº 361, DE 12/11/2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 235.300,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Trezentos Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 - LDO 2021, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412315088251 - SEFA	0176	339039	100.000,00
532012212615088238 - IOE	0261	339140	135.300,00
TOTAL			235.300,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412315088251 - SEFA	0176	335041	100.000,00
532012212615088238 - IOE	0261	339040	135.300,00
TOTAL			235.300,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 728676

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 130 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2021****EDITAL Nº 003/2021- IOE DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, para selecionar 15 (quinze) vagas de candidatos para desempenharem funções de Assistente Administrativo e Técnicos de Operações Gráficas, e cadastro de reserva, com remuneração de R\$1.100,00 (Um mil e cem reais) + benefícios, publicado no Diário Oficial Nº 34.724 de 05 de dezembro, protocolo 712880, resolve:

(a) Homologar o resultado final do PSS 002/2021 IOEPA.

(b) Convocar os candidatos aprovados para a assinatura de contrato administrativo.

PSS IOEPA 021 - CLASSIFICADOS E APROVADOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL: ENSINO MÉDIO

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
20210202119091	RITA DE CÁSSIA DANTAS DE SOUZA	Sim	28.60	1º
20210202374953	ARIOSVALDO DAS NEVES TEIXEIRA	Não	31.00	2º
20210202375010	ELY CARLOS DE SOUZA ALMEIDA	Não	31.00	3º
20210202362846	LUCIENE ANDRADE DE MORAES AVIZ	Não	31.00	4º
20210202372651	GLAYCIANE FERREIRA GURJAO	Não	31.00	5º
20210202374232	KAYSA SUELLEN GOMES DA COSTA	Não	31.00	6º
20210202374384	MARIA SORAYA FERRAZ DE LANA	Não	30.50	7º
20210202375324	MARIA ANTONIA SOUSA DE SOUZA	Não	30.50	8º
20210202374559	MARIA LUCIA DA SILVA SOARES	Não	30.50	9º
20210202204779	LEIDY LAURA DE OLIVEIRA DA SILVA	Não	30.50	10º
20210202374170	MICHELY DOS ANJOS OLIVEIRA	Não	29.80	11º

TÉCNICO DE OPERAÇÕES GRÁFICAS**NÍVEL: ENSINO MÉDIO**

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	TOTAL	POSIÇÃO
20210202374464	MARINALDO MORAES DA SILVA	Não	30.00	1º
20210202374299	EDINEY FARIAS LOBATO	Não	30.00	2º
20210202375033	JADIEL COSTA DOS SANTOS	Não	30.00	3º
2021020207704	FABRICIO EMANUEL CARVALHO PIANI	Não	29.00	4º

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 12 de novembro de 2021.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 728674